

Decisão 3/2024 - CB-DIRAD/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS

Corumbá, 19 de março de 2024.

Processo nº [23347.000459.2024-73](#)

Referência: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.**

Vistos,

1. Considerando o [resultado de primeira cotação eletrônica](#) tida como deserta e os documentos basilares e autorizativos que instruem os autos, os quais orientam a tomada de decisão da Autoridade Superior, produzidos conforme segue:
 - a) O [Formalização de demanda](#), [Metodologia para aferição das quantidades](#) e [Cardápio](#) que trata do OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, no âmbito do PNAE e em caráter suplementar ao pregão que encontra-se em fase externa de licitação, para atendimento da alimentação escolar em período letivo 2024-1 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Corumbá. Resolve:
2. APROVAR e AUTORIZAR contratação via dispensa de licitação com base no Inciso II, Art. 22 da IN nº 67/2021.
3. Restituímos os autos à Coordenação de Materiais, autorizando o prosseguimento da pretensa contratação.

Renilce Miranda Cebalho Barbosa
Ordenadora de Despesas
(Portaria no 1.624, publicada no DOU em 20 de dezembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 19/03/2024 21:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439848
Código de Autenticação: 1d5be05c7b

